



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238
Disponibilização: 20/12/2019
Publicação: 19/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.590, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado o Capitão da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100028416, CARLOS WALBERT ALVES ASCENÇO do Quadro Federal, em conformidade com o § 1º do art. 42 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 96 e inciso V do art. 99 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e de acordo com a Ata de de Inspeção de Saúde da sessão nº 83, datada em 14 de novembro de 2019, a qual apontou o quadro de saúde do aludido Oficial PM da Reserva Remunerada.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que adote as demais medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/12/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9184880** e o código CRC **5C39C04E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.429506/2019-77

SEI nº 9184880

Criado por **00767113233**, versão 7 por **02833271204** em 19/12/2019 09:40:28.